ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SCHROEDER

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - Centro - Schroeder - SC
CEP: 89384-001 CNPJ: 83.102.491/0001-09 Telefone: (47) 3374-6500

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 12/2026

Processo:	**82/2026**
Data Processo:	**05/05/2026**
Data Homologação:	**05/05/2026**

Fornecedor: **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**
CPF/CNPJ: 03.984.954/0001-74
Endereço: SALDANHA MARINHO
Cidade: Florianópolis Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de licença do software AltoQi Eberick Premium Gov 2026 para atender as necessidades do setor de engenharia da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Schroeder,

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UN	SOFTWARE AltoQi Eberick Premium Gov 2026 ESPECIFICAÇÃO: ASSINATURA PARA 03 (três) anos; SOFTWARE PARA PROJETOS ESTRUTURAIS: ALTOQI EBERICK; APLICAÇÃO: 11 níveis laje ou 10 pavimentos e Área: 8 mil m² de área retangular construída; Inclui: Eberick, Editor de Armaduras. MÓDULOS INCLUSOS: Alvenaria Estrutural, Pré-moldados, concreto Protendido e Dimensionamento de perfis metálicos. PERÍODO: 3 ANOS. - SOFTWARE AltoQi Eberick Premium Gov 2026 ESPECIFICAÇÃO: ASSINATURA PARA 03 (três) anos; SOFTWARE PARA PROJETOS ESTRUTURAIS: ALTOQI EBERICK; APLICAÇÃO: 11 níveis laje ou 10 pavimentos e Área: 8 mil m² de área retangular construída; Inclui: Eberick, Editor de Armaduras. MÓDULOS INCLUSOS: Alvenaria Estrutural, Pré-moldados, concreto Protendido e Dimensionamento de perfis metálicos. PERÍODO: 3 ANOS.	17.316,00	17.316,00
				Total:	17.316,00

Pagamento: 15 DIAS APÓS RECEBIMENTO DO DOCUMENTO FISCAL

JUSTIFICATIVA:

A empresa apresentou a carta de exclusividade certificada pela ABES (associação brasileira das empresas de softwares) órgão gerenciador do tipo de serviço em âmbito nacional, sendo o único em território brasileiro a possuir o direito de venda dos produtos.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14133/2021 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 74 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Schroeder, 05/05/2026

Assinado digitalmente por JAIR BRIDAROLI (emitido pelo CPF 638.604.069-49)
Papel: Parte
Data: 05/05/2026 11:08:42 -03:00

JAIR BRIDAROLI
Prefeito